



# Município de Diamante do Sul

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº 2122

### SUMÁRIO

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| AVISO DE LICITAÇÃO - 04/12/2024 | 2 |
| DECRETO 32942024 - 04/12/2024   | 3 |
| Relatório - 04/12/2024          | 6 |



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**“LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP”**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS E FRACASSADOS, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

|  |
|--|
| <b>PROCESSO ADM.: 1078/2024</b>  |
| <b>MODALIDADE:</b> Pregão Eletrônico Nº 29/2024.   |
| <b>DATA DA SESSÃO:</b> 17 de dezembro de 2024 às 08h30min.   |
| <b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> Até às 08h00min do dia 17/12/2024  |
| <b>TIPO:</b> MENOR PREÇO POR ITEM.   |
| <b>MODO DE DISPUTA:</b> ABERTO.  |
| <b>LOCAL:</b> <a href="http://www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a> , “Acesso Identificado”, no qual o edital está disponível para “download”.  |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. |

**\*Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.**

O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 131.560,780 (Cento e Trinta e Um Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta e Oito Centavos).**

Sendo que o valor de cada item se encontra definido no Termo de Referência (anexo 01 do Edital).

O edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Endereço: Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 85408-000, Diamante do Sul, Paraná, Brasil, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min ao 12h00 min das 13h00 às 17h00min e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/>, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico <https://www.diamantedosul.pr.gov.br/> - aba “LICITAÇÕES”, e ainda no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Diamante do Sul/PR, 04 de dezembro 2024.

---

**CRISTINA SANTOS NERI**  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

## **DECRETO Nº 3294/2024**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º, b, da Lei Municipal nº 1.466 de 27 de novembro de 2.023 – LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício de 2024.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 85.732,82 (oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-017 – Manutenção Merenda Escolar Recursos Próprios

(930) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 12.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-019 – Manutenção Quota Salário Educação

(960) 33.90.39.00.00–Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 28.000,00

FONTE: 107 – Salário Educação.



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

## 06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-016 – Manutenção Transporte Escolar Federal

(920) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$4.732,82

FONTE: 1043 – Transferência de recursos FNDE referente ao Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar.

## 07– SECRETARIA DE SAUDE

### 07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-035 – Manutenção Saúde Agente Comunitário Saúde

(1520) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00

(1530) 31.90.130.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 4.000,00

FONTE: 1051 – Transferência Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

## 07– SECRETARIA DE SAUDE

### 07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-040 – Programa Agente de Combate de endemias

(1670) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

(1680) 31.90.130.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.000,00

FONTE: 1051 – Transferência Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

**Total da Suplementação.....R\$ 85.732,82**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação apurado no exercício nas contas de receita nº 19.22.99.01.99.01.00.00.00 – Restituições Diversas, nº17.14.50.01.00.00.00.00 – Transferência do Salário Educação – Principal, nº13.21.01.01.09.00.00.00.00 –



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

rendimentos Conta 9224-x, nº 17.14.53.01.00.00.00.00 – Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e nº 17.13.99.01.02.00.00.00 – Transferência Atenção Básica Agente Comunitário e Endemias.

|   |                      |
|---|----------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 0000.....   | R\$ 12.000,00        |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00107.....  | R\$ 28.000,00        |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 01043.....  | R\$ 4.732,82         |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 01051.....  | R\$ 41.000,00        |
| <b>Total do Excesso de Arrecadação.....</b> | <b>R\$ 85.732,82</b> |

**Art. 3º** - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei nº 1432/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o decreto nº 3164/2024 – Programação Financeira.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DARCI TIRELLI**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Diamante do Sul - 2024

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

| Lei/Ato nº 3642 - Decreto nº 3294/2024 de 04/12/2024 |   | Escopo                                    | Nº                     | Ano         |
|--|---|---|------------------------|-------------|
| Autorização: 3331 Lei ordinária                      |   | Lei Orçamentária Anual - LOA              | 1466                   | 2023        |
| Crédito adicional                                    | Recurso do crédito adicional  | Previsto                                  | Realizado              |             |
| Suplementar  | Excesso de Arrecadação  | 85.732,82                                 | 0,00                   |             |
| Suplementar  | Excesso de Arrecadação  | 0,00                                      | 12.000,00              |             |
| Suplementar  | Excesso de Arrecadação  | 0,00                                      | 73.732,82              |             |
| Despesa  |   |   |                        |             |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                  |   | Acréscimo                                 | 4.732,82               |             |
| 06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                      |   | Abertura                                  |                        |             |
| 12.361.1201.2016                                     | MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL   | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                        |             |
| 3.3.90.39.00.00                                      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    |   |                        |             |
| 920  | 01043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio |   |                        |             |
| <b>Crédito adicional:</b>                            | Suplementar   | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | Excesso de Arrecadação |             |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                  |   | Acréscimo                                 | 12.000,00              |             |
| 06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                      |   | Abertura                                  |                        |             |
| 12.361.1201.2017                                     | MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS                                      | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                        |             |
| 3.3.90.30.00.00                                      | MATERIAL DE CONSUMO   |   |                        |             |
| 930  | 00000 Recursos Ordinários (Livres)  |   |                        |             |
| <b>Crédito adicional:</b>                            | Suplementar   | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | Excesso de Arrecadação |             |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                  |   | Acréscimo                                 | 28.000,00              |             |
| 06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                      |   | Abertura                                  |                        |             |
| 12.361.1201.2019                                     | MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO   | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                        |             |
| 3.3.90.39.00.00                                      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                    |   |                        |             |
| 960  | 00107 Salário-Educação  |   |                        |             |
| <b>Crédito adicional:</b>                            | Suplementar   | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | Excesso de Arrecadação |             |
| 07 SECRETARIA DE SAUDE                               |   | Acréscimo                                 | 28.000,00              |             |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                      |   | Abertura                                  |                        |             |
| 10.301.1001.2035                                     | MANUTENÇÃO SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE   | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                        |             |
| 3.1.90.11.00.00                                      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                     |   |                        |             |
| 1520   | 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos |   |                        |             |
| <b>Crédito adicional:</b>                            | Suplementar   | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | Excesso de Arrecadação |             |
| 07 SECRETARIA DE SAUDE                               |   | Acréscimo                                 | 4.000,00               |             |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                      |   | Abertura                                  |                        |             |
| 10.301.1001.2035                                     | MANUTENÇÃO SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE   | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                        |             |
| 3.1.90.13.00.00                                      | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   |                        |             |
| 1530   | 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos |   |                        |             |
| <b>Crédito adicional:</b>                            | Suplementar   | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | Excesso de Arrecadação |             |
| 07 SECRETARIA DE SAUDE                               |   | Acréscimo                                 | 8.000,00               |             |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                      |   | Abertura                                  |                        |             |
| 10.301.1001.2040                                     | PROGRAMA AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS   | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                        |             |
| 3.1.90.11.00.00                                      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                     |   |                        |             |
| 1670   | 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos |   |                        |             |
| <b>Crédito adicional:</b>                            | Suplementar   | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | Excesso de Arrecadação |             |
| 07 SECRETARIA DE SAUDE                               |   | Acréscimo                                 | 1.000,00               |             |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                      |   | Abertura                                  |                        |             |
| 10.301.1001.2040                                     | PROGRAMA AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS   | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                        |             |
| 3.1.90.13.00.00                                      | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   |   |                        |             |
| 1680   | 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos |   |                        |             |
| <b>Crédito adicional:</b>                            | Suplementar   | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | Excesso de Arrecadação |             |
| Resumo acumulado                                     | Recurso do crédito adicional  | Tipo de alteração                         | Previsto               | Realizado   |
| Suplementar  | Excesso de Arrecadação  | Acréscimo                                 | 85.732,82              | 0,00 #      |
| Suplementar  | Excesso de Arrecadação  | Acréscimo                                 | 0,00                   | 12.000,00 # |
| Suplementar  | Excesso de Arrecadação  | Acréscimo                                 | 0,00                   | 73.732,82 # |